



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°211/2019.  
De 05 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n° 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Ionara Castorina Carvalho ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Combate a Endemias matrícula de n°4291, lotada na secretária de Saúde, três (03) meses de licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 10 de abril de 2019 à 08 de julho de 2019, relativo ao quinquênio de 2012-2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 05 de abril de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**